



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA



PORTARIA Nº 34,
de 25 de maio de 2009

*Dispõe sobre concessão de férias a servidora e dá
outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, **CONCEDE** à servidora **Lazara Veiga Lima**, Assistente Administrativa, celetista:

1. 20 (vinte) dias de afastamento para gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2007-2008, contados de 19 de junho a 08 de julho de 2009;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006;
4. Abono pecuniário referente ao período aquisitivo 2008-2009, conforme disposto no artigo 143, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bragança Paulista, 25 de maio de 2009.

João Carlos dos Santos Carvalho
Presidente da Câmara

Atilio José de Souza
Diretor do Departamento Administrativo

Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)